



IPL
instituto politécnico
de leiria

A aplicação dos princípios de Equador pelas instituições financeiras portuguesas

**Tânia Cristina Simões de Matos dos
Santos**

Instituto Politécnico de Leiria

2012

working paper



**Glob
advantage**

Working paper nº 85/2012

globADVANTAGE
Center of Research in International Business & Strategy

INDEA - *Campus 5*

Rua das Olhalvas

Instituto Politécnico de Leiria

2414 - 016 Leiria

PORTUGAL

Tel. (+351) 244 845 051

Fax. (+351) 244 845 059

E-mail: globadvantage@ipleiria.pt

Webpage: www.globadvantage.ipleiria.pt

advantage

center of research in international business & strategy

WORKING PAPER Nº 85/2012

Janeiro 2012

Com o apoio



FUNDAÇÃO
ANTÓNIO
CANUTO



A aplicação dos princípios de Equador pelas instituições financeiras portuguesas

Tânia Cristina Simões de Matos dos Santos

School of Education and Social Sciences

globADVANTAGE – Center of Research in International Business & Strategy

Polytechnic Institute of Leiria, Portugal

Rua Dr. João Soares

Apartado 4045

2411-901 Leiria - Portugal

tania.santos@ipleiria.pt



Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no IV Congresso Regional da ADLEI que decorreu no Instituto Politécnico de Leiria, nos dias 20 e 21 de Abril de 2007.

A aplicação dos princípios de Equador pelas instituições financeiras portuguesas

Resumo

O trabalho analisar a influência da adopção dos Princípios de Equador na estratégia e procedimentos dos dois bancos portugueses: o Banco Espírito Santo e o Millennium BCP. A partir de uma análise documental a estas duas instituições financeiras, conclui-se que a adesão aos Princípios de Equador é vista como uma oportunidade para promover as relações com os Clientes, garantindo resultados mais satisfatórios ao nível económico, social e ambiental.

Palavras-chave: Princípios de Equador; Responsabilidade social; Desenvolvimento sustentável; Triplo resultado



1. Introdução

A responsabilidade social das empresas é um tema de actualidade inquestionável. Nos últimos anos consolidou-se a ideia de que as empresas podem e devem assumir na sociedade um papel que transcenda a sua vocação básica de criação de riqueza. O esforço das empresas em respeitarem e incorporarem nas suas estratégias, normas de conduta que potenciem e enriqueçam as relações com colaboradores, clientes, accionistas, fornecedores, concorrentes e entidades públicas (*stakeholders*), promovam o ambiente e o desenvolvimento sustentável beneficia toda a comunidade e é comprovadamente valorizado pela sociedade.

A assinatura da Declaração Internacional dos Bancos para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a adopção dos Princípios do Equador relativos ao financiamento de projectos constituem as principais formas de integração do conceito de desenvolvimento sustentável nas actividades das instituições de crédito.

No presente trabalho pretende-se realizar um estudo sobre os Princípios do Equador, e analisar em particular a influência da respectiva adopção na estratégia e procedimentos dos bancos portugueses: o Banco Espírito Santo e o *Millennium BCP*.

2. Os princípios de Equador

2.1. Apresentação

Durante vários anos, os bancos que trabalhavam em *project finance* exerceram esforços no sentido de desenvolver um sistema comum de políticas e linhas de orientação ambientais e sociais, que fossem aplicadas globalmente e a todos os sectores da indústria. Em Outubro de 2002, um pequeno número de bancos (10 dos maiores bancos no financiamento internacional de projectos, responsáveis por mais de 30% do total de investimentos em todo o mundo) reuniu-se em Londres, juntamente com a *International Finance Corporation (IFC)*, braço financeiro do Banco Mundial, para discutir estas questões. Os bancos presentes decidiram desenvolver um instrumento que lhes permitisse fazer face aos riscos sociais e ambientais associados à sua política de concessão de crédito,

designadamente à actividade de *project finance*. Esta decisão conduziu ao esboço do primeiro sistema de Princípios de Equador, que foi apresentado em Washington no dia 4 de Junho de 2003. Os Princípios de Equador (adiante designados por PE) foram adoptados por cerca de 40 instituições financeiras, ao longo de um período de implementação de três anos. Em 2006, teve lugar um subsequente processo de adaptação que conduziu a uma revisão dos PE, tornada oficial em Julho de 2006.

2.2. Princípios de Equador (2003)

Os PE são um conjunto de directrizes desenvolvidas pelos bancos, que regem a actuação dos mesmos para a gestão das áreas sociais e meio-ambientais no que concerne ao financiamento de grandes projectos de investimento. Mais especificamente, correspondem a um conjunto de procedimentos utilizados espontaneamente por instituições financeiras na gestão de questões sócio-ambientais associadas a operações de *project finance* com valores superiores a 50 milhões de dólares (40 milhões de euros). Baseiam-se nas políticas e guias do Banco Mundial e da IFC.

A adopção destes Princípios por parte das instituições financeiras constitui um importante passo no sentido da promoção de financiamentos de projectos globalmente responsáveis. Os Princípios ajudam portanto a assegurar que as normas sociais e ecológicas serão observadas e promoverão a transparência das transacções de negócio (transparência na transmissão de informação), elemento fundamental na relação contratual definida e na promoção do desenvolvimento sustentável num mundo globalizado.

A aplicação dos PE é baseada no estabelecimento de um *rating* sócio-ambiental, sendo os projectos categorizados em *A* (risco ambiental e social alto), *B* (risco ambiental e social médio) ou *C* (risco social e ambiental baixo).

Descreve-se de seguida o processo segundo o qual os projectos a financiar devem passar mediante a aplicação dos PE:

1. Classificar o risco do projecto, de acordo com as directrizes internas que se baseiam nos critérios de selecção ambiental e social da IFC;

2. Para todos os projectos classificados com as categorias A e B, o solicitante deverá apresentar uma avaliação de impacto ambiental;

3. No contexto da execução do projecto, o relatório de avaliação ambiental deverá tratar questões como a avaliação das condições ambientais e sociais básicas, o desenvolvimento sustentável e a utilização de recursos naturais renováveis, a protecção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade, a prevenção contra incêndios, os impactos em comunidades nativas e a prevenção à poluição e a minimização de resíduos.

4. Para todos os projectos da categoria A, e caso seja considerado apropriado para os projectos de categoria B, o solicitante deverá preparar um plano de gestão ambiental, baseado nas conclusões da avaliação ambiental. Este plano deverá apresentar soluções, planos de acção, monitorização, gestão de riscos e cronogramas;

5. Para todos os projectos da categoria A, e caso seja considerado apropriado para os projectos de categoria B, considera-se satisfatório que o solicitante tenha consultado os grupos afectados pelo projecto, incluindo povos nativos e ONG's locais. A avaliação ambiental deverá ser disponibilizada ao público em idioma local e de forma culturalmente adequada. A avaliação ambiental e o plano de gestão ambiental deverão considerar tais consultas e, nos projectos da categoria A, aqueles elementos serão submetidos à revisão de um especialista independente;

6. O solicitante assume o compromisso de:

a) cumprir o plano de gestão ambiental na construção e operação do projecto;

b) fornecer regularmente relatórios, preparados de acordo com o plano de gestão ambiental e

c) desactivar as instalações de acordo com um plano de desactivação combinado, quando aplicável.

7. Os financiadores deverão apontar um especialista ambiental independente para fornecer serviços adicionais de monitorização e elaboração de relatórios;

8. Nas circunstâncias em que o solicitante não cumpra com os seus compromissos ambientais e sociais, e caso existam dívidas de financiamento pendentes, o financiador compromete-se a empreender esforços para encontrar soluções no sentido de que o solicitante seja cumpridor.

Pretende-se a revisão periódica dos PE, baseada na experiência obtida e com o objectivo de reflectir a aprendizagem obtida. Neste sentido, os PE revistos incorporam a aprendizagem da implementação e os comentários de vários *stakeholders* externos (incluindo clientes e ONGs) e prevêem a utilização de padrões sociais e ambientais mais rigorosos. Ao longo do período Março-Maio de 2006, as EPFI's estudaram uma revisão substantiva dos PE. A IFC completou o processo de revisão e adaptação dos PE, aprovando em Fevereiro de 2006 novas regras que substituíram as suas anteriores políticas sociais e ambientais (*IFC Safeguard Policies*), nas quais os Princípios assentam parcialmente.

O dia 6 de Julho de 2006 foi a data efectiva de colocação em vigor dos novos PE, tendo sido revistos nos seguintes pontos: inclusão de todos os projectos de financiamento com capital superior a 10 milhões de dólares, inferior ao anterior limite de 50 milhões de dólares; a abrangência da aplicação estende-se a actividades de *project finance advisory*; os Princípios revistos passam a aplicar-se também a alterações ou expansões de projectos já existentes, que comportem impactos sociais e ambientais significativos; simplificação da aplicação dos Princípios, em países com elevados padrões de exigência, nas áreas social e ambiental; elaboração por cada EPFI de um relatório anual de progresso e performance sobre a respectiva aplicação dos Princípios; utilização de padrões sócio-ambientais mais rigorosos, incluindo o reforço das exigências ao nível das consultas públicas.

2.3. Entidades que adoptaram os Princípios do Equador

Integram 19 países, as 50 instituições financeiras que adoptaram os PE. Estas instituições operam em mais de 100 países. Em Portugal, as

organizações aderentes são o *Millennium* BCP e o Grupo Banco Espírito Santo, as quais serão analisadas mais pormenorizadamente de seguida.

2.3.1. O Grupo Banco Espírito Santo

O Grupo Banco Espírito Santo (Grupo BES) aderiu no dia 16 de Agosto de 2005 aos PE, tendo sido o primeiro grupo financeiro português a fazê-lo.

Uma vez que a actividade de *project finance* é uma das principais áreas de negócio do Grupo BES, a qual implicou um financiamento total de cerca de 750 milhões de euros no ano 2004, a adesão do Grupo aos PE aperfeiçoa a respectiva política de concessão de crédito.

Um dos compromissos do BES para 2006 era a realização de um programa de formação para todos os directores dos departamentos de vários países, onde se pretendia o desenvolvimento de metodologias de aplicação dos PE, a análise de estudos de caso e a identificação de potenciais dilemas. Esta formação foi adiada porque está em curso a selecção de uma aplicação informática para apoio na avaliação inicial dos financiamentos dos projectos.

A actividade de *project finance* do Grupo BES foi, em 2006, tal como aconteceu nos anos anteriores, caracterizada por especial destaque no financiamento a projectos de energias renováveis, nomeadamente para o financiamento a parques eólicos e projectos hídricos. O financiamento total estruturado para este tipo de projectos ascendeu a cerca de 1,2 mil milhões de euros, representando uma capacidade instalada na ordem dos 900 MW.

De referir ainda que ao longo de 2006 foi feita a revisão e classificação de todos os projectos de investimento, incluindo os que ocorreram antes do Grupo ter aderido aos PE. A classificação consistiu na avaliação do impacto ambiental e social de cada projecto e do potencial de inversão dos impactos causados. Nos casos em que se verifiquem situações mais vulneráveis, está prevista a negociação de planos de prevenção e de acompanhamento, sendo também incluídas nos contratos de financiamento cláusulas que obriguem a entidade mutuária a cumprir com a legislação ambiental e com os PE. Neste processo foram revistos 61 projectos, do qual resultaram 5 projectos classificados com risco *B* e 56 projectos com risco *C*.

O Grupo BES participou também nas reuniões de discussão da revisão dos PE. Em comunicado, refere que a revisão «evidencia o progresso do sector na incorporação no âmbito do *project finance* de uma panóplia comum de boas práticas de gestão do risco social e ambiental gerado pelos projectos financiados».

No Relatório e Contas de 2005, é descrito que a sustentabilidade está presente em diferentes dimensões do *core business* da organização, nomeadamente na comercialização de fundos éticos, no crédito a micro-empresas, na adesão aos PE e na promoção e estímulo à inovação (criação do Concurso Nacional de Inovação BES).

No Relatório de Responsabilidade Social, é reconhecido o papel determinante do sector financeiro para o desenvolvimento ambiental, evidenciando que o principal impacte ambiental de um banco está associado à forma como participa, através da Banca de Investimento, em projectos de cariz ambiental. Neste âmbito, alguns dos aspectos ambientais tidos em conta pelo BES são: garantir que os empréstimos concedidos para investimentos cumpram com a legislação ambiental e social; incluir nas análises de risco dos investimentos as questões ambientais e sociais, mesmo quando não são exigidas por lei; promover investimentos ambientalmente interessantes ao desenvolvimento do país e que sejam igualmente rentáveis; oferecer produtos financeiros que promovam as boas práticas; e promover a investigação em sectores com forte impacte positivo no meio ambiente.

2.3.2. O Grupo Millennium BCP

O *Millennium BCP* desde sempre demonstrou preocupação pela preservação do meio ambiente, procurando minimizar os impactos ambientais decorrentes da sua actividade. Nesse sentido, estabeleceu em 2005 um protocolo com a Universidade Nova de Lisboa, com o objectivo de melhorar a sua performance ambiental e constituir-se uma referência nesta matéria. O Grupo adoptou os PE no dia 2 de Janeiro de 2006, acção integrada no âmbito da sua estratégia de sustentabilidade e dos seus valores de Responsabilidade Social.

De referir que *Millennium BCP* é membro fundador do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (BCSD Portugal), criado em 2001, vinculado ao *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), com sede em Genebra, Suíça. O WBCSD preconiza a eco-eficiência (“fazer mais e melhor com o menor consumo de recursos”) como contributo das empresas para a concretização do desenvolvimento sustentável nas dimensões económica, social e ecológica. Assim, compete às empresas socialmente responsáveis considerar a eco-eficiência como factor estratégico da sua competitividade a longo prazo. Especificamente, o principal contributo do sector financeiro consiste em incorporar essa sua preocupação nos processos de decisão, designadamente na análise dos riscos sócio-ambientais das actividades financiadas pelos créditos concedidos.

Tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável e o apoio aos seus clientes no acesso a investimentos financeiros, o *Millennium BCP*, em 1997, celebrou um protocolo com o Fundo Europeu de Investimento, que concede ao banco o estatuto de seu intermediário financeiro exclusivo em Portugal. Este protocolo visa facilitar o acesso ao financiamento bancário às PME’s que pretendam realizar investimentos com impacto ambiental positivo, tendo neste âmbito, sido definido um leque de “produtos verdes”, que se reparte em cinco áreas de colaboração: o “EcoCrédito”, o “EcoLeasing”, o “EcoFactoring”, o “EcoSeguro” e a “EcoConsultoria”.

Refira-se a intervenção do BCP Investimento no financiamento de projectos estruturantes, nomeadamente nas áreas do ambiente e das energias alternativas, em que se inclui em 2003 o financiamento do Parque Eólico das Trandeiras, entre outros.

O Relatório de Responsabilidade Social de 2005, menciona que a adesão do Grupo aos PE “é tida como um passo natural, tendo em conta o caminho que tem vindo a ser percorrido pelo Banco relativamente aos pilares económico, social e ambiental, reafirmando o *Millennium Bcp* como uma referência e exemplo em matéria social e ambiental”. No Relatório e Contas do 1º Semestre de 2006, é mencionada a adesão à revisão dos PE, no âmbito da estratégia de Sustentabilidade e dos valores de Responsabilidade Social defendidos pelo Banco.

3. CONCLUSÃO

Uma das formas que as entidades financeiras têm para satisfazer os clientes é manter a visão de um desenvolvimento sustentável no conjunto dos PE. Estes Princípios têm vindo a contribuir de forma valiosa para gerir projectos financiados por instituições financeiras que aderiram a uma norma comum no respeito a questões sociais e meio-ambientais. Desta forma normaliza-se ainda mais a informação que as entidades financeiras exigem quando avaliam determinados projectos de investimento.

Os PE são muito adequados para conseguir relações satisfatórias com os clientes. A adesão a estes Princípios pode ser vista como uma oportunidade para melhorar e manter as relações com este grupo de interesse fundamental para a actividade financeira. Desta forma, as entidades, sem perderem de vista a sua preocupação pelo desenvolvimento sustentável, conjugam-na com uma actuação que potencie a melhoria das relações com os clientes para assim alcançarem de forma conjunta os objectivos definidos por ambas as partes. A adopção dos PE é vantajosa e pode ser muito útil para atingir a visão do triplo resultado económico, social e meio-ambiental.

Referências

Mata, C., Reabra, F., Rodrigues, J., Simões, J. (2005), "Responsabilidade Social na Estratégia das Instituições Financeiras: Os Bancos Portugueses no PSI20 - Exercícios económicos de 2002/2003/2004". [Armonización y gobierno de la diversidad \[Recurso electrónico\]: XIII Congreso AECA: Oviedo, 22 a 24 de septiembre de 2005: comunicaciones presentadas.](#)

Seabra, F., Rodrigues, J., Simões, J. (2003): "Responsabilidade Social da Empresa – O caso Nova Delta", XII Congreso AECA, Transparencia Empresarial y Sociedad del Conocimiento, Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresa, 29 de Septiembre a 1 de Octubre de 2003, Cádiz.

Torres, M. (2003) "La Responsabilidad Social en la Empresa: Un Análisis de las Fuentes de Información", Congreso AECA, Transparencia Empresarial y Sociedad del Conocimiento, Asociación Española de Contabilidad y

Administración de Empresa, 29 de Septiembre a 1 de Octubre de 2003, Cádiz.

Vázquez, D., Calderón (2003) "Buen Gobierno y Responsabilidad Social Corporativa: Un Enfoque desde la Teoría de los Participes", Congreso AECA, Transparencia Empresarial y Sociedad del Conocimiento, Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresa, 29 de Septiembre a 1 de Octubre de 2003, Cádiz.

RELATÓRIOS

"Declaração de Adesão", Banco Espírito Santo, publicado em edição electrónica em www.bes.pt, consultado em 15 de Agosto de 2006

"Intervenção do *Millennium* BCP na Comunidade", Millennium BCP, publicado em edição electrónica em www.millenniumbcp.pt, consultado em 15 de Agosto de 2006.

"Princípios de Actuação", *Millennium* BCP, publicado em edição electrónica em www.millenniumbcp.pt, consultado em 15 de Agosto de 2006.

"Princípios de Conduta do Grupo BES", Banco Espírito Santo, publicado em edição electrónica em www.bes.pt, consultado em 15 de Agosto de 2006.

Relatório e Contas 1º Semestre, 2006, Banco Espírito Santo, S.A., publicado em edição electrónica em www.bes.pt, consultado em 20 de Agosto de 2006.

Relatório e Contas 1º Semestre, 2006, *Millennium* BCP, publicado em edição electrónica em www.millenniumbcp.pt, consultado em 15 de Agosto de 2006.

Relatório de Responsabilidade Social, 2004, *Millennium* BCP, publicado em edição electrónica em www.millenniumbcp.pt, consultado em 15 de Agosto de 2006.

Relatório de Responsabilidade Social, 2004, "A Sabedoria Financeira ao Serviço do Desenvolvimento Sustentável", Banco Espírito Santo, publicado em edição electrónica em www.bes.pt, consultado em 6 de Agosto de 2006.

Relatório de Sustentabilidade, 2005, Grupo Banco Espírito Santo, publicado em edição electrónica em www.bes.pt, consultado em 21 de Agosto de 2006.

Relatório de Sustentabilidade, 2006, Grupo Banco Espírito Santo, publicado em edição electrónica em www.bes.pt, consultado em 5 de Agosto de 2006.



Os autores

Tânia Cristina Simões de Matos dos Santos

Doutorada em Economia Financeira e Contabilidade pela Universidad de Extremadura, Espanha e mestre pela Universidade de Coimbra. É Assistente no Instituto politécnico de Leiria, desde 2005. Tem publicado artigos e participado em conferências relacionadas com a temática dos sistemas de pensões. É investigadora no Centro de Investigação GlobAdvantage do Instituto Politécnico de Leiria.

E-mail: tania.santos@ipleiria.pt

